



# Câmara Municipal de IPORÃ

IPORÃ — PARANÁ

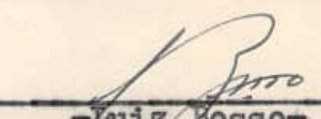
- L E I N º 33 / 68 -

A Câmara de Vereadores de Iporã, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

SÚMULA:- Abre Crédito especial para pagamento de despesa de viagem do Vereador Claudio Santana à Curitiba, à serviço do Município.

- 3130/22B
- Art. 1º- Fica autorizado o senhor Prefeito Municipal de Iporã, a proceder o pagamento da despesa de viagem do Vereador Claudio Santana à Curitiba, à serviço do Município, no montante de NCr\$175,00 (cento e setenta e cinco cruzeiros novos), conforme notas apresentadas, anexas à presente.
- Art. 2º- Para fazer face às despesas com a execução do artigo anterior, fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a dispender o crédito especial no valor de NCr\$175,00, que será coberto pelos recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do corrente exercício.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, em 05 de setembro de 1.968.-

  
- Luiz Bossó -  
- Prefeito Municipal -

Publique-se e Registre-se.

  
- José Moreira Barros -

- Diretor de Secretaria-Interino -



Rg. d. n.º 3  
fls. 24v

Ref. Lev. n.º 3  
fl. 24